

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SOBRE: o Projeto de Lei nº 553/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos à ACAP – Associação Christã de Assistência Plena, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., de dezembro de 2010.

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Presidente

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro